



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO Nº 356/2022/GAB

Pedra Preta, 26 de agosto de 2022.

À senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Solicita substituição do Projeto de Lei nº 62/2022.


Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 62/2022, ressaltando, oportunamente, que a substituição decorre de alterações realizadas para adequação da referida proposição aos apontamentos efetuados pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação desta egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400/4418

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002088
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/08/30002088		
Número / Ano	002088/2022	
Data / Horário	30/08/2022 - 14:29:09	
Assunto	Gabinete da Prefeita, através do Ofício nº 356/2022/GAB, solicita substituição do Projeto de Lei nº 62/2022.	
Interessado	Iraci Ferreira de Souza-Prefeita Municipal	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Ofício	
Número Páginas	2	
Emitido por	Adalto	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Extingue o cargo de Médico Anestesiologista, e da
outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica extinto do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal o cargo de Médico Anestesiologista, criado pelo Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 16/2014.

Parágrafo Único: Fica autorizado o aproveitamento dos servidores atualmente lotados no cargo ora extinto, nos termos estabelecidos nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 75/1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 26 de agosto de 2022.


IRACI FEBREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal